

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Outubro de 2008

Edição N°: 411

PORTARIA N° 462 / 2008 JAGUARIBE, 02 de outubro de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor **FABIO PEREIRA OLIVEIRA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia a cidade de Fortaleza-CE, a importância de R\$ 100,00(cem reais), referente às diárias no período de 02/10/2008 e 03/10/2008, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02(duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 02 de outubro de 2008.

*** **

PORTARIA N° 234/08, 02 DE OUTUBRO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder ao Servidor, **CICERO DE LIMA PEREIRA**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenador Pedagógico, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar de uma reunião do Brasil Alfabetizado no Instituto Prisma de Desenvolvimento Humano, a importância de R\$ 80,00 (oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 02 e 03/10/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de outubro de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N° 235/08, 02 DE OUTUBRO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder ao Servidor, **MICHELESEN DIOGENES DE OLIVEIRA**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenador Pedagógico, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar de uma reunião do Brasil Alfabetizado no Instituto Prisma de Desenvolvimento Humano, a importância de R\$ 80,00 (oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 02 e 03/10/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de outubro de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N° 236/08, 02 DE OUTUBRO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder a Servidora, **MARIA DE FATIMA RUFINO**, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar do Programa Saúde e Prevenção nas Escolas – SPE, no Magna Hotel, a importância de R\$ 80,00 (oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 02 e 03/10/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de outubro de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N° 237/08, 02 DE OUTUBRO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor, **JOEL MACARIO SILVA**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em LIMOEIRO DO NORTE-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos desta Secretaria para participar do Fórum sobre meio Ambiente, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 02 e 03/10/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de outubro de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N° 238/08, 02 DE OUTUBRO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder ao Servidor, **MARDEM PEIXOTO QUEIROZ**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos desta Secretaria para uma reunião do Brasil Alfabetizado no Instituto Prisma de Desenvolvimento Humano, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) a diária, referente ao dia 02/10/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de outubro de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N° 239/08, 02 DE OUTUBRO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder a Servidora, **IRISANGELA BRAGA LEITE DIOGENES**, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Técnico de Alimentos, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar da III Conferência Nacional Infante-Juvenil e Conferências Regionais de Meio Ambiente nas Escolas. No Hotel Amuarana, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 02 e 03/10/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de outubro de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N° 163.18 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008. Concede gratificação de deslocamento de campo, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 5º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE**: Art. 1º. Conceder gratificação de deslocamento de campo, ao servidor do quadro da Prefeitura, sendo específica e exclusiva para os Agentes de Saúde em Endemias, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Outubro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Outubro de 2008

Edição N°: 411

de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**
ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 163.18 DE 02 DE
OUTUBRO DE 2008.

GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE CAMPO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR DIÁRIA
Jovelino José de Aquino	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Outubro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA N° 163.17 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Outubro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 163.17, DE 02 DE OUTUBRO DE 2008. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Francisco Gerônimo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 5,73
Nilene Cunha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,10
Régia Maria Guerreiro Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 19,37
José Carlos da Silva Lima	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 75,72
José George de Lima Fialho	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 37,24
Joana D'arc Amorim Silveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,89

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Outubro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA N° 163.16, DE 02 DE OUTUBRO DE 2008. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação de plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Outubro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 163.16, DE 02 DE OUTUBRO DE 2008. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Benedito Lopes de Sousa	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 162,00
Ana Cristina O. Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Outubro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA N° 163.15 DE 02 DE OUTUBRO 2008. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Outubro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 163.15, DE 02 DE OUTUBRO DE 2008. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Abraão Pereira Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,00
Ana Cristina O. Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33
Ana Cristina Rodrigues Gomes	Agente Social	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 6,25
José Magnólio M. de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 28,35
Maria Alvanir Alves da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Outubro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA N° 163.14 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Outubro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 163.14, DE 02 DE OUTUBRO DE 2008. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS
Maria Costa Magno Saldanha	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Ação Social	32 horas
Ricardo Freitas de Lima	Digitador	Secretaria Municipal de Ação Social	16 horas
Francisca Bezerra	Gari	Secret. Mun. de Infra- Est. e Meio Ambiente	18 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Outubro de 2008

Edição N°: 411

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Outubro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 163.13 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008. Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "g", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral aos Médicos especialistas no desempenho das suas atividades, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de Outubro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 163.13, DE 02 DE OUTUBRO DE 2008. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAL**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Diana Ferreira Aragão	Médica	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 200,00
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 200,00
Aluísio Melo Lima	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 200,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Outubro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 163.12 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008. Concede gratificação de Ambulatório Especializado, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "a", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Especializado aos Médicos especialistas no desempenho das suas atividades, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Outubro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 163.12, DE 02 DE OUTUBRO DE 2008. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
André Luiz Barbosa Nunes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00
Zairama do Socorro Santos Nunes	Médica	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Outubro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 163.11 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008. Concede gratificação de deslocamento de Médico, a servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 906/08, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de deslocamento de Médico, a Médica lotada no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas

decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Outubro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 163.11, DE 02 DE OUTUBRO DE 2008. **GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	KMS. PERCORRIDOS	VR. KM
Zairama do Socorro Santos Nunes	Médica	Hospital Municipal	100 à 200	R\$ 125,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Outubro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2008.07.11.01 – SECRETARIA DE SAÚDE – OBJETO: aquisição de material hospitalar para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe. **CONTRATADA:** LINEMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 159.796,72 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais, e setenta e dois centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Adriana Almeida Mendes. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Jeanne Nogueira Gomes, Secretária de Saúde. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de outubro de 2008. Jaguaribe-CE, 01 de outubro de 2008. Jeanne Nogueira Gomes – Secretária de Saúde.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2008.07.11.02 – SECRETARIA DE SAÚDE – OBJETO: aquisição de material de laboratório e material para raio-x para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe. **CONTRATADA:** LINEMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 95.329,78 (noventa e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais, e setenta e oito centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Adriana Almeida Mendes. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Jeanne Nogueira Gomes, Secretária de Saúde. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de outubro de 2008. Jaguaribe-CE, 01 de outubro de 2008. Jeanne Nogueira Gomes – Secretária de Saúde.